



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER AO PLO Nº 154/2021

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Ordinária nº 154/2021

**Assunto:** Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 71/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 154/2021

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 154/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente da Autarquia SAMS, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, não vislumbro necessidade de apresentação de emenda, como apontado no parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 17 de agosto de 2021.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico



